



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 823/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2502
Página 16117, em 22/04/2022
Maiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 534.964,51 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1802 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.800,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1800 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO	118.164,51
1801 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.000,00

Total Suplementação: 534.964,51

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 534.964,51 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Estadual	5494	282.164,51
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Estadual	518	252.800,00
TOTAL			534.964,51

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de abril de 2022.

WALTER VOLPATO

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 823/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 534.964,51 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1802 - 4 4 90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.800,00
10.001.10.302.0017.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1800 - 3 3 90.30.00.00	5494	MATERIAL DE CONSUMO	118.164,51
1801 - 3 3 90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.000,00
Total Suplementação:			534.964,51

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 534.964,51 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Estadual	5494	282.164,51
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferência de Recursos do SUS - Estadual	518	252.800,00
TOTAL			534.964,51

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de abril de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:550D9EC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502. Páginas 16 e 17.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>